



DIÁRIO



OFICIAL



www.serra.es.gov.br

464 ANOS

SERRA

Serra (ES), quarta-feira, 8 de setembro de 2021

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

José de Barros Neto
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fabrizio Araújo Dutra
Secretário Municipal de Defesa Social

Alessandro Bermudes Gomes
Secretário Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Juliana Emanuele Prado Martins Costa
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação

Francisco de Assis Soares - Respondendo -
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Thiago Menezes Carreiro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Lilian Mota Pereira
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RSTRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



SEDU

Cardápio feito por nutricionistas em escolas na Serra

» Alimentos processados e ultraprocessados foram excluídos do cardápio



Em tempos de preocupação dos especialistas em Saúde, com crianças e adolescentes cada vez mais fora do peso e apresentando doenças por conta do consumo de alimentos processados, na Serra os estudantes da rede municipal são contemplados com uma alimentação balanceada.

O cardápio variado é rico em alimentos naturais, como frutas, legumes, hortaliças, carnes e ovos. De acordo com a nutricionista e Gerente de Alimentação Escolar da Serra, Jéssica Butcovsky, a legislação é clara quanto à importância de uma alimentação saudável no ambiente escolar.

Cumprimento da legislação

“O Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação (FNDE) divulgou no dia 12 de maio, a Resolução nº 6/2020, vinculada à lei nº 11.947/2009, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o PNAE, com atualizações sobre as normas para a sua execução”, explica Jéssica.

Assim, em cumprimento às novas exigências do PNAE, para o repasse de recursos federais de caráter suplementar, o município da Serra realizou algumas alterações nutricionais nos cardápios das unidades de ensino, tanto nas de Educação Infantil, quanto nas de Ensino Fundamental.

“Aumentamos a oferta de alimentos naturais como frutas e hortaliças, fortalecendo a

Agricultura Familiar, reduzimos as incidências de produtos processados como embutidos, enlatados, biscoito, bolo, entre outros; e por fim, retiramos dos cardápios dos CMEIs os alimentos ultraprocessados como açúcar, mel e adoçantes”, completa Jéssica Butcovsky.

Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da Serra, os cardápios ofertados aos alunos são elaborados por uma equipe de nutricionistas. Os estudantes fazem o desjejum e uma refeição completa em cada turno.

Alimentos super saudáveis

Por meio de Chamada

Pública recente, realizada pela Prefeitura da Serra, produtores rurais da Agricultura Familiar passaram a fornecer 600 toneladas de alimentos saudáveis, naturais e alguns orgânicos, que são utilizados no cardápio da merenda escolar.

Entre os alimentos estão abacate, abóbora, aipim, alho, cebola, alface, acelga, repolho, tomate, pepino, batata, cebolinha, salsinha, coentro, banana prata, tangerina pokan, mamão, feijão carioca e preto, ovos, filé de tilápia, leite, manteiga, queijo, requeijão, polpa de frutas, entre outros.

Texto: Andreia Soares
Foto: Jansen Lube/Acervo-PMS

Projetos e busca ativa para o Dia da Alfabetização

» **Circuito de saberes e Política Municipal de Alfabetização são alguns dos projetos**

No dia 8 de setembro é comemorado o Dia Internacional da Alfabetização. A data foi escolhida pela Unesco para lembrar sobre a importância da alfabetização no resgate ou alcance da dignidade e direitos humanos.

Em tempos de pandemia, com a impossibilidade de interação presencial no ambiente escolar, a tarefa de alfabetizar ficou prejudicada e ganhou a atenção de especialistas, que propuseram novas formas de ensinar a ler e escrever.

Na Serra, segundo a Secretaria de Educação da Serra (Sedu), entre a população que chega perto dos 550 mil habitantes, aproximadamente 7.500 pessoas entre crianças, jovens, adultos e idosos estão em processo de alfabetização.

Busca Ativa

Mas, há outras pessoas que não estão matriculadas ou não frequentam a escola. Para alcançar esse público, a Sedu tem realizado a busca ativa em parceria com o Projeto Territórios em Rede, uma iniciativa da Fundação Vale e Cidade Escola Aprendiz.

O objetivo do Territórios em Rede é garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos na escola no município da Serra, buscando erradicar os índices de analfabetismo,



os quais são maiores na faixa etária da população adulta, segundo dados do IBGE.

O contexto de excepcionalidade em virtude da pandemia, inviabilizou até o início deste ano de 2021, a mediação presencial dos professores. Com o objetivo de garantir o acesso ao ensino, foram ofertadas, neste período, Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), Cadernos Pedagógicos (materiais impressos) e interação por meio de alguns recursos tecnológicos.

Projetos

Segundo a Sedu, para potencializar os processos de alfabetização e recuperar parte das aprendizagens não alcançadas em virtude da pandemia, estão sendo propostos alguns projetos para fortalecimento das aprendizagens e do processo de alfabetização, tais como:

- Formação docente e

- acompanhamento de aprendizagens, envolvendo a apropriação da leitura e da escrita, tendo como horizonte a alfabetização de todas as crianças inseridas nos anos iniciais do ensino fundamental (1º aos 3º anos), considerando, também, a ideia de Continuum Curricular constituído pelo contexto de pandemia;

- Elaboração e sistematização da Política Municipal de Alfabetização de Serra (PMAS);

- Circuito de Saberes: projeto de fortalecimento às aprendizagens de crianças/estudantes do 6º ao 9º ano, no contraturno escolar;

- Potencializando aprendizagens: projeto de fortalecimento às aprendizagens de crianças/estudantes, de 1º ao 9º ano, que se encontram matriculadas no turno escolar;

- Circuito Pedagógico: reorganização das/dos

crianças/estudantes, em turmas de ciclos de aprendizagens.

Empenho e investimento

O secretário de Educação da Serra, Alessandro Bermudes destaca que o empenho dos profissionais merece ser lembrado e os investimentos do município na educação, principalmente neste momento de pandemia.

“Os desafios da educação ficaram ainda mais densos nesta pandemia e se não fosse o empenho dos nossos profissionais, além dos investimentos que a Prefeitura da Serra vem dispensando às nossas unidades e nosso principal patrimônio que são nossas crianças e alunos e nossos trabalhadores”, conclui Alessandro Bermudes.

Texto: Andreia Soares
Foto: Freepick



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021

Edição N174

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.347, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS PRIVADOS A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DA FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam os estabelecimentos privados no município de Serra, obrigados a inserirem em suas dependências, placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial da fibromialgia, tendo este a preferência como os demais símbolos já inclusos.

Art.2º Entende-se como estabelecimentos privados;

- I- bancos;
- II- supermercados;
- III- farmácias;
- IV- lojas;
- V- similares;

Art.3º A não observância dos dispositivos anteriores, sujeitará sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 711172

Decretos

DECRETO Nº 1.785, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Exonera **WEVERSON VALCKER MEIRELES** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - CC-1**, da Coordenadoria de Governo - CG.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 711200

DECRETO Nº 1.786, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Exonera **LILIAN MOTA PEREIRA** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - CC-1**, da Coordenadoria de Governo - CG.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 711206

DECRETO Nº 1.787, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Exonera **JOSÉ DE BARROS NETO** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE GOVERNO - CC-1**, da Coordenadoria de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 711210

DECRETO Nº 1.788, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **WEVERSON VALCKER MEIRELES** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - CC-1**, da Coordenadoria de Governo - CG, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 711213

DECRETO Nº 1.789, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JOSÉ DE BARROS NETO** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - CC-1**, da Coordenadoria de Governo - CG, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 711219

Dúvidas ou
reclamações?

Acesse:
www.procon.es.gov.br ou ligue para 151



DECRETO Nº 1.790, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **IRANILSON CASADO PONTES** para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE GOVERNO - CC-1, da Coordenação de Governo - CG, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 711225

DECRETO Nº 1.791, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 1.118, de 19 de março de 2021, que designou o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SOARES**, para responder interinamente pelo cargo comissão de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 711239

DECRETO Nº 1.792, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LILIAN MOTA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL - CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 711244

DECRETO Nº 1.795, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Exonera **JOÃO VITOR PASSAMANI** do cargo em comissão de SUPERVISOR REGIONAL DE OBRAS - CC-5, da Secretaria Municipal de Obras - SEOB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de setembro.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 711255

DECRETO Nº 1.796, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 39179/2021.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido **MICHELE DA SILVA DEMONER CARDOSO**, matrícula nº 44609 - Vínculo Estatutário, do cargo de Professor MaPB - Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18 de agosto de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 711261

Edital**SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 011/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca para formalização de contrato, os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 011/2021. Os candidatos convocados deverão enviar os documentos, descritos no anexo I, de forma eletrônica, para o endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **08 e 09 de Setembro de 2021**.

ATENÇÃO: O candidato que não enviar os documentos no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 NUTRICIONISTA

Class.	Candidato
5º	ROSIANE COSME NASCIMENTO

2.2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Candidato
7º	RENATA LUGÃO DE CARVALHO AZEVEDO
8º	MARCILENE DE OLIVEIRA SILVA PEDREIRA

Obs.: O candidato deverá realizar o cadastro no endereço eletrônico <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período da vigência da convocação.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

Em caso de dificuldade para realizar o cadastro, o candidato deverá enviar email para suporte.serra@agapeconsultoria.com.br, assunto [acesso ao portal](#). Necessário também informar o nome completo, CPF e Nº de telefone para contato.

Serra/ES, 03 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral

8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

Protocolo 710786

TERCEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 012/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 012/2021, interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeitura-sempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **08 e 09 de Setembro de 2021**.

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário encaminhar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos relacionados no Anexo I, para o endereço eletrônico acima.

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Candidato
41º	MARINEIA GONÇALVES ROCHA
42º	VILMARA MACHADO COSTA BAIENSE
43º	ELISETE PEREIRA DA SILVA
44º	ADILA MARTINS RECO
45º	BIANCA MENDONÇA DE ABREU
46º	CÁTIA RIBEIRO BARCELOS
47º	MONICA OLIVEIRA SOARES
48º	ADRIANA SABINO MARTINS
49º	MAGALI ENDLICH FREITAS RIBEIRO
50º	SONIA TEODORO LELES
51º	SÔNIA SCHIAVO FERREIRA QUEIROZ
52º	CARINE BOMFIM DOS SANTOS
53º	ADRIANA DIAS DA CUNHA BARBOSA
54º	SILVIA ALVES MOREIRA
55º	MARIA JUVENILDA PEREIRA DOS SANTOS
56º	JOCIMAR FRANCISCO DOS SANTOS
57º	CRISTIANO CARDOSO NASCIMENTO
58º	PATRICIA LESLIE BARRAGAN MACEDO
59º	LUCIANE CAMPOS OHNEZORGE CARVALHO
60º	DANIELA FERREIRA SILVA
61º	JOSILENE NUNES DOS SANTOS MARIA DA PENHA NUNES
62º	SILVANIA DA SILVA LIMA
63º	VIVIANE VICENTE SOUZA
64º	SOLANGE DO NASCIMENTO DUARTE
65º	NARA NÚBIA SIQUEIRA MARÇAL
66º	ANDRESSA PEREIRA GERHARDT
67º	IVANILTON ROCHA DOS SANTOS
68º	CINTIA FERREIRA TRINDADE
69º	CRISTIANO GUIMARAES PEREIRA
70º	OLIVIO RUFINO FILHO
71º	JOSÉ FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS
72º	SABRINA AURORA SOUZA LOYOLA
73º	LUCIANA ORNELAS DE SOUZA
74º	JADNA RIBEIRO SILVA PEREIRA
75º	CLEONICE NASCIMENTO FARIAS
76º	VALDIRENE DA ROCHA NUNES

77º	LEONARDO DE AQUINO NUNES
78º	MARCIA CANDIDA BATISTA
79º	CLAUDIANA BARBOSA SARAIVA
80º	ROSELEIDE MOREIRA SANTOS
81º	GISCELLE DO CARMO ALMEIDA
82º	ADRIANA DA ROCHA MIRANDA DE OLIVEIRA
83º	JETRON JULIO DE SOUZA
84º	LEONARDO REALI GARCIA RIALI
85º	ISABEL MATIAS DUTRA SANTOS
86º	JEFERSON LUIZ FRANCO
87º	PRISCILA LUZIA MACHADO ALVES
88º	VANESSA FERREIRA DA SILVA MOSCON
89º	CLAUDIA DEAMBROSIO ALEXANDRE
90º	MIGUEL JOSÉ SAITH NETO
91º	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS INACIO
92º	ANA CAROLINA ESPINDULA DE ALCANTARA
93º	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS COUTINHO
94º	RENATA RIBEIRO GOMES ANDRADE
95º	ELISABETH NASCIMENTO BRETAS
96º	SIMONE DA ROCHA RODRIGUES
97º	CRISTINA FRAGA SANT'ANA FOLHA
98º	GENILZA ROSARIA AMARAL
99º	DANIELA RODRIGUES DA ROCHA
100º	ELIANE GONÇALVES DA SILVA
101º	JOSELIA DE OLIVEIRA COUTINHO
102º	ANDREZA RANGEL FARIA
103º	LIANDRA PINTO SANTOS RIBEIRO
104º	DARCILIA BARCELLOS MELO DO NASCIMENTO
105º	MARIANA VIEIRA SAGRILLO BARREIROS
106º	ANDRÉIA GOMES ALMEIDA HENKERT
107º	WÁDSON GAMA MENDES
108º	ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO
109º	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS
110º	GISLENE GONÇALVES PEREIRA
111º	KARINA DO NASCIMENTO VIEIRA COUTO
112º	GISELE CRISTINA DE PAIVA REIS
113º	ROGER NASCIMENTO
114º	EDNA BATISTA NUNES
115º	ANNA PAULA SILVA GALDINO
116º	ERIANGELA LUCAS CAMATA
117º	FRANCISMAR JÚNIO THEMOTEO
118º	ALESSANDRA FARIAS DE ALMEIDA
119º	FERNANDA DOS SANTOS SILVA
120º	WEBSTER LUIZ ALVES DA SILVA
121º	TATIANA VIEIRA DA CONCEICAO
122º	PRISCILA GONÇALVES DE MELLO
123º	VIRGINIA CAVAZZANA FELIPE ROCON
124º	PAULA RODRIGUES PEREIRA
125º	MAIRA MARIA COZER GOMES
126º	MÁRCIA CAMILO DE PAULA MORAES
127º	TATIANA COSTA SANTOS
128º	NATHALIA ARAUJO MARTINS
129º	BRUNO MAIA MELO
130º	REGINALDO PEREIRA DA SILVA
131º	ANA PAULA SAMORA DA SILVA
132º	GRACENILDA RIBEIRO DA SILVA FRAGA
133º	MIRIAN DE FREITAS AMARAL DOMINGOS
134º	RODRIGO GRASSI ANDRADE
135º	LENI DANIEL FERREIRA SILVA
136º	SHIRLENE NASCIMENTO DA HORA
137º	MICHELY DE OLIVEIRA BOAMORTE SOARES
138º	VIVIANE SANTANA BASTOS
139º	TATIANE MARTINS DE OLIVEIRA
140º	MÁRCIA CRISTINA MESSIAS DE PAULA
216º	ABNER DE ANDRADE NASCIMENTO (PNE)
259º	ELOISA ELENA DIAS BARROSO(PNE)
353º	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA(PNE)
356º	SARA DOS SANTOS GONÇALVES(PNE)
416º	ROBERTA LOUREIRO LOURO(PNE)
431º	JOSIMARIA SANTOS DE ARAUJO CORREA(PNE)
537º	MARINA VIEIRA LANA(PNE)



Obs.: Ao todo temos 30 (trinta) vagas para a função de Auxiliar Administrativo - 30h. O candidato deverá realizar o cadastro no endereço eletrônico <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período da vigência da convocação.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo. Em caso de dificuldade para realizar o cadastro, o candidato deverá enviar email para suporte.serra@agapeconsultoria.com.br, assunto Dificuldade no acesso ao portal. Necessário também informar o nome completo, CPF e Nº de telefone para contato.

Serra/ES, 03 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF, Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal).
4. PIS/PASEP
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
6. Título Eleitoral
7. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
8. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência Atual
12. Diploma ou certidão de conclusão do ensino Fundamental.
13. Diploma ou certidão de conclusão do Curso de Informática Básica.
14. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
15. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho.
16. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
17. Uma Foto 3/4
18. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
19. Certidão negativa da Justiça Estadual 1ª e 2ª Instância Cível
20. Certidão negativa da Justiça Estadual 1ª e 2ª Instância Criminal

Protocolo 710787

SEXTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 004/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca para formalização de contrato, os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 004/2021.

Os candidatos convocados deverão enviar os documentos, descritos no anexo I, de forma eletrônica, para o endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **08 a 09 de Setembro de 2021**.

ATENÇÃO: O candidato que não enviar os documentos no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - (ACD)

Class.	Candidato
11º	JORDANA NAIGEL SILVA
12º	MELINE MOREIRA GONCALVES DA SILVA
13º	LORRAINE SCHULTZ DA SILVA MALINI
14º	DEBORA DE SOUZA DOS ANJOS
15º	VANIA COSTA SOUZA
16º	WEKSHEYVELLA PINTO CONCEICAO
17º	SOLANGE DO NASCIMENTO DUARTE
18º	FABIOLA PATROCINIO DA SILVA FRANCO
19º	FRANCIHELEN LIMA DOS SANTOS XIMENES
20º	ALEX FRANCISCO DOS REIS
24º	ELIANE CARMEM DE JESUS (PNE)

2.2 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Class.	Candidato
196º	EQUILAINE NASCIMENTO
197º	THERESANGELA SILVARES ZANI
198º	ANA CARLA ROCHA LOUREIRO
199º	MARCELA DIONIZIO NASCIMENTO
200º	VIVIANA SANTOS PEREIRA
201º	REGIANE DE SOUZA MACHADO
202º	MARISA BARBOSA
203º	FABÍOLA ASSEF GOMES
204º	ROSINEI RODRIGUES DE SOUZA
205º	ALEXSANDRA MONTEIRO NEVES
206º	EDNA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
207º	ADRIANO BATISTA DA SILVA
208º	VIVIANY SANCHES SILVA
209º	KLEYTIA LUIZ FIRMINO
210º	ROSANGELA ALVES COSME
211º	ELIAS CARLOS CLEMENTINO
212º	MARCIENE VIEIRA GONZAGA FERNANDES
213º	CARLA MENDES NERES DA SILVA
214º	IDANILZA PEREIRA BRAGA GONÇALVES
215º	IVANA RODRIGUES SARTORI SILVA
216º	ELIANA MARIA RIBEIRO VIEIRA
217º	TATIANA FIRMINA MACHADO
218º	ALINE SIQUEIRA CORDEIRO
219º	ELIANA RODRIGUES SANTOS
220º	LILIAN PEREIRA NOGUEIRA COSTA
221º	JETRON JULIO DE SOUZA
222º	ROSIENE DA SILVA SANTOS
223º	KAMILA CARVALHO DIAS
224º	FABIOLA TEIXEIRA BEZERRA
225º	KASSIA DOS ANJOS PINHEIRO
226º	JUCELIA PASSOS DE OLIVEIRA
444º	FABIANA DINIZ DODO (PNE)
449º	FELIPE CARVALHO DA SILVA (PNE)

2.3 TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Class.	Candidato
4º	EDILENE PEREIRA REZENDE
5º	JOIARA DA SILVA CORREIA
6º	ÉZIA DA SILVA PINHEIRO
7º	SOLANGE PEIXOTO DE FREITAS

Obs.: Ao todo temos 2 (duas) vagas para a função de Técnico em Laboratório. O candidato deverá realizar o cadastro no endereço eletrônico <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período da vigência da convocação.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

Em caso de dificuldade para realizar o cadastro, o candidato deverá enviar email para suporte.serra@agapeconsultoria.com.br, assunto Dificuldade no acesso ao portal. Necessário também informar o nome completo, CPF e Nº de telefone para contato.

Serra/ES, 03 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br

9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto ¾
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

Protocolo 710789

9ª NONA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 008/2020

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca para formalização de contrato, os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 008/2020.

Os candidatos convocados deverão enviar os documentos, descritos no anexo I, de forma eletrônica, para o endereço <http://prefeitura-sempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **08 e 09 de Agosto de 2021**.

ATENÇÃO: O candidato que não enviar os documentos no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Candidato
45º	HELIDA LOUREIRO MACHADO WULPI
46º	VERA LÚCIA RIBEIRO CAJA ASSIS
47º	MÁRCIA MURICY SANTIAGO
48º	LILIAN MARTINS BOTELHO
266º	KAROLYNE PINTO CORDEIRO (PNE)

Obs.: O candidato deverá realizar o cadastro no endereço eletrônico <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período da vigência da convocação.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo. Em caso de dificuldade para realizar o cadastro, o candidato deverá enviar email para suporte.serra@agapeconsultoria.com.br, assunto [acesso ao portal](#). Necessário também informar o nome completo, CPF e Nº de telefone para contato.

Serra/ES, 03 de Setembro de 2021
BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)

17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto ¾
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

Protocolo 710793

VIGÉSIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 005/2020

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 005/2020, interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeitura-sempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **08 e 09 de Setembro de 2021**.

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário encaminhar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos relacionados no Anexo I, para o endereço eletrônico acima.

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 ENFERMEIRO

Class.	Candidato
128º	GRACIELE SILVA TEIXEIRA
129º	JACKELINE AMORIM LOPES
130º	CLAUDIANE DA SILVA QUINTINO
131º	RUSLLANE DE SOUZA SOARES
132º	DEBORA HELLEN FAGUNDES BARCELOS BENTO
133º	PETER LIRIO LANES
134º	LUCILENE MANTOVANI
135º	ANDRÉA DA COSTA BRANDÃO
136º	MARILUCE COSTA PEREIRA
137º	ANGELICA MOREIRA DE OLIVEIRA DINIZ
139º	GISELENE DE FÁTIMA FABIANO
140º	ABRAÃO NASCIMENTO OLIVEIRA
141º	SUERLEY RIBEIRO GOMES
142º	ADRIANO SOARES SUCE
143º	FERNANDA REIS DE OLIVEIRA SOTERIO
144º	MARGARETH NUNES NEVES
145º	JOSILENE ALVES DE SOUZA RAMOS
146º	RONYVAN DA SILVA

2.2 FARMACEUTICO

Class.	Candidato
90º	DIOGO DE FREITAS CÔRTEZ
91º	JUAREZ CARLOS PANISNI JUNIOR
92º	RODRIGO RUFINO TRENTO
93º	DANIEL MURARI FONSECA
94º	PRISCILA GRIPA BARCELLOS DOS SANTOS
95º	CINTHYA DE OLIVEIRA COSTA
96º	LUDMILA PRATTI BRAGATTO DE SOUZA ALEIXO
97º	CLARICE EMÍLIA DA SILVEIRA
98º	VANESSA GOMES CAMPOREZ
99º	RAFAEL ROBERTO SILVA DOS REIS
100º	LORENNACHETTI RIBON
101º	CLARISSA MASSARIOL OLIVEIRA

Obs.: Ao todo temos 6 (seis) vagas para a função de Farmacêutico - 30h, caso manifestem mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma listagem de suplência, considerando a sua classificação. O candidato deverá realizar o cadastro no endereço eletrônico <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período da vigência da convocação.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.



Em caso de dificuldade para realizar o cadastro, o candidato deverá enviar email para suporte.serra@agapeconsultoria.com.br, assunto Dificuldade no acesso ao portal. Necessário também informar o nome completo, CPF e Nº de telefone para contato.

Serra/ES, 03 de Setembro de 2021
BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

7. Título Eleitoral
 8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
 9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
 10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
 11. Certidão de Nascimento dos Filhos
 12. Comprovante de Residência Atual
 13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
 14. Registro do Conselho Regional - ES
 15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
 16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
 17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
 18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
 19. Uma Foto ¾
 20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
- Protocolo 710795**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, do AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 30 (dias) dias contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe os artigos 332 e 333 da Lei Municipal nº 2199/99, e demais normas legais vigentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	VALOR (R\$)
LOCADORA GONÇALVES COELHO LTDA - ME	31.475.254/0001-90	43706/2020	8272489/2020	R\$ 1.001,00 (mil e um reais)
MOTIVO: Fica aplicada penalidade de multa por realizar o despejo de resíduos sólidos (argila) em uma passagem para uma ocupação irregular, além do local estar embargado para quaisquer atividade conforme procedimentos administrativos de embargo e multas sob os números 8271476 e 8271744/2019. Fato constatado dia 29/10/2020 às 16h e 50 minutos. (Auto de Apreensão nº 2937/2020).				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Fiscalização Ambiental, que fica no endereço: Rua Maestro Antônio Cícero nº 239, bairro Caçaroca - Serra/ES.

Caso o recolhimento já tenha sido efetuado, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento no Departamento de Fiscalização Ambiental da SEMMA, no mesmo endereço, para que se possa efetuar a regularização do processo.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA C. SOARES
 Secretária Executiva do COMDEMAS/CHD Apoio Adm.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
 SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE

Protocolo 711271

ERRATA DO RESUMO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 131/2021/SEMAS

Retificar o Edital de Chamada Pública nº 131/2021/SEMAS que trata da aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR VISANDO ATENDER ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL SELECIONADAS PARA O PROJETO COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA 2021 -MUNICÍPIO DA SERRA/ES, conforme especificações do Edital nº 131/2021 publicado do Diário Oficial do município, de 03 de setembro de 2021, Edição Nº 173, página 04.

ONDE SE LÊ: O edital na íntegra poderá ser acessado na página da prefeitura no link: <http://www4.serra.es.gov.br/site/pagina/editais-de-chamamento-publico>.

LEIA-SE: O edital na íntegra poderá ser acessado na página da prefeitura no link: <http://www.serra.es.gov.br/admin/download/1630676991069-edital-chamamento-pub-cda-131-2021-completo.pdf>

Registro TCE/ES: nº 2021.069E00001.01.0024.

Serra-ES., 03 de setembro de 2021

Claudia Maria da Silva
 Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 711283

Portaria

PORTARIA SEDUR Nº. 019, de 02 de setembro de 2021

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretária

Municipal de Administração e Recursos Humanos - Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº751, de 10 de fevereiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados da Unidade Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Artigo 3º e do Parágrafo Único do Decreto nº751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A Secretária da Unidade Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano certifica que os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2021.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Empenho/Ano	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
232-000	36.377.091/0001-26	R\$ 411.678,55
1743-000	01.195.439/0001-80	R\$ 13.806,50
4358-000	01.195.439/0001-80	R\$ 12.000,00

Serra, 02 de Setembro de 2021

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

GAPCS - 77885

Protocolo 711267

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 249/2015

Processo nº 50132/2019

Partes: O Município da Serra e a Sr^a IRINÉIA DA PENHA

Onde se lê:

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2021.

Leia se:

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2021, bem como acréscimo de 18,45% (dezoito vírgula quarenta e cinco por cento) sobre o valor da locação.

Publicado em 01 setembro de 2021

Protocolo 710838

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2021

PROCESSO: 30686/2021 - MPE Nº 123/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: S. J. DEGASPERI LTDA - CNPJ Nº 30.064.100/0001-2

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO CARNES PARA

PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (**Lotes I, V, VI, VII e XII**)

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 1.668.454,00 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://transparencia.serra.es.gov.br/Ata.Lista.aspx?MunicipioID=1&Exercicio=2021>

Data da assinatura: 27 de agosto de 2021.

ALESSANDRO BERNUDES GOMES

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021

PROCESSO: 30686/2021 - MPE Nº 123/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI CNPJ Nº 01.027.474/0001-90

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO CARNES PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (**Lotes XI**)

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://transparencia.serra.es.gov.br/Ata.Lista.aspx?MunicipioID=1&Exercicio=2021>

Data da assinatura: 27 de agosto de 2021.

ALESSANDRO BERNUDES GOMES

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021

PROCESSO: 30686/2021 - MPE Nº 123/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: LL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 28.071.296/0001-50

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO CARNES PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (**Lotes II, III, IV e VIII**)

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 4.893.240,00 (quatro milhões oitocentos e noventa e três mil duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

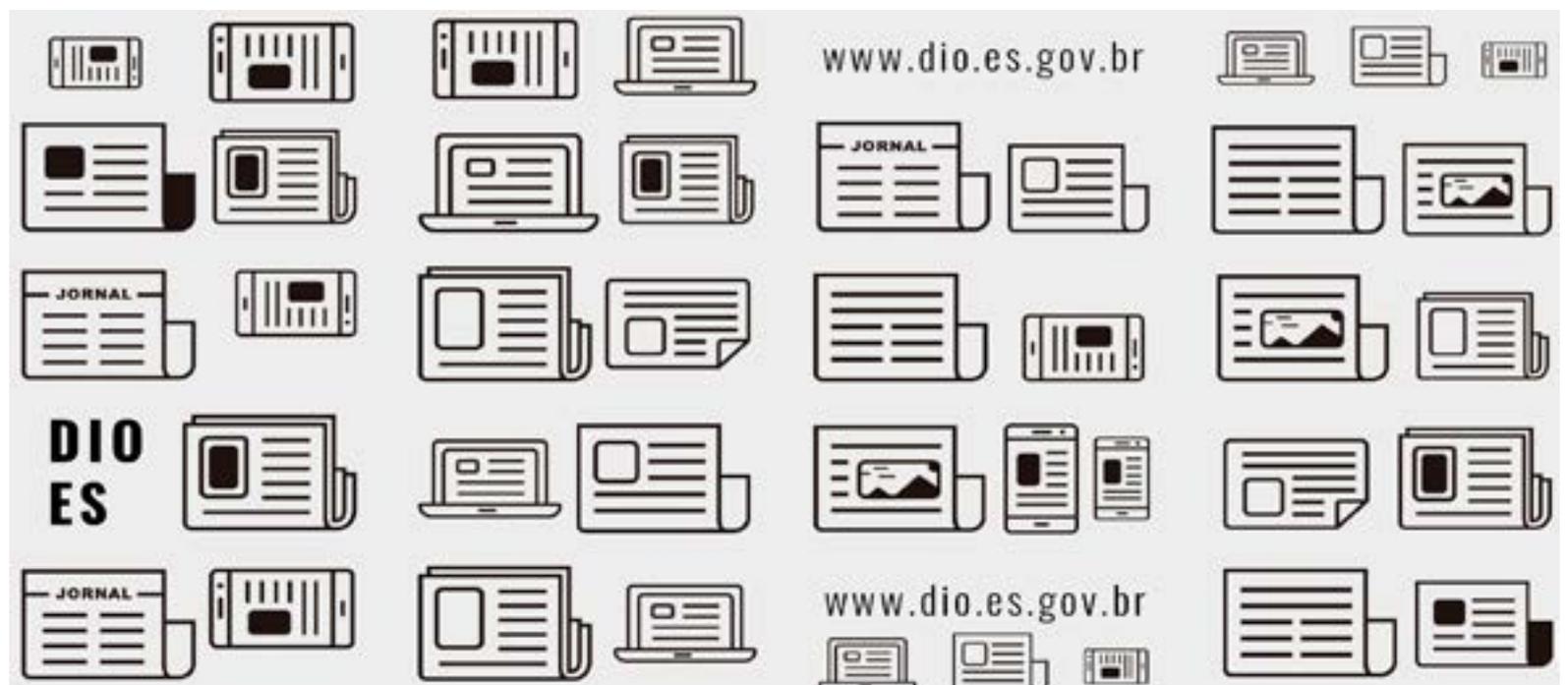
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://transparencia.serra.es.gov.br/Ata.Lista.aspx?MunicipioID=1&Exercicio=2021>

Data da assinatura: 27 de agosto de 2021.

ALESSANDRO BERNUDES GOMES

Secretário Municipal de Educação

Protocolo 711018





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021

Edição N174

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 152/2021

Processo nº 28.995/2021

Licitação nº 891528

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0082

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos

Abertura da sessão: 20/09/2021 às 09:00

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Serra, 03 de Setembro de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 710847

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 154/2021

Processo nº 29.523/2021

Licitação nº 891554

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0081

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos

Abertura da sessão: 21/09/2021 às 09:00

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Serra, 03 de Setembro de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 710848

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 155/2021

Processo nº 29.528/2021

Licitação nº 891560

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0080

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos

Abertura da sessão: 22/09/2021 às 09:00

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Serra, 03 de Setembro de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 710851

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 216/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitações-e.com.br, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SEGUINTE MÓDULOS DO SISTEMA GESTÃO DE PESSOAS| HCM SÊNIOR - SEAD. O Edital oriundo do processo nº 38427/2021, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 22/09/2021. Início sessão disputa: às 10h00min. Do dia 22/09/2021.

ID(TCEES): 2021.069E0600001.01.0025

Serra, 03 de setembro de 2021.

Flávia Caetano de Souza

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 711226

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO: www.dio.es.gov.br

DIO

